



**DECRETO Nº 115/2023** 

DE 04 DE JULHO DE 2023.

## DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o falecimento neste 04/07/2023, do servidor Sr. José Carlos Carvalho Oliveira,

CONSIDERANDO os trabalhos prestados pelo Sr. José Carlos Carvalho de Oliveira, que cumpriu honrosamente suas atribuições de servidor público, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade;

**CONSIDERANDO**, ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão e estima aos seus familiares, pelos serviços prestados à comunidade tucumaense;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica decretado, no âmbito do município de Tucumã, **Ponto Facultativo** no dia 04/07/2023 e **Luto Oficial de 03** (três) dias, (04, 05, 06 de julho de 2023), em virtude do falecimento de Sr. José Carlos Carvalho Oliveira, servidor público neste município.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 04 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vicira
Secretaria de Administração e Planejamento
Registrado e publicado no Mural da
Prefeitura nesta data, 04/07/2023.
conforme art. 12 dos ADFT da LOM.